
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 028/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 028/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), a criação de dotação descrita abaixo:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Total da criação/suplementação, Art. 1º é de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º e 2º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Total da anulação: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 29 de Abril de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:B04B19A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2020. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>